



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

PORTARIA INTERNA FDRP Nº 64, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho que ficará responsável pelo planejamento do recurso concedido pela Reitoria para a FDRP/USP, por meio do Programa de Aprimoramento do Ensino de Graduação.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a concessão do valor de R\$ 2.364.651,79, pela Reitoria à FDRP/USP, pelo Programa de Aprimoramento do Ensino de Graduação, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - Ficam designados os membros abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho que ficará responsável pelo planejamento do recurso concedido pela Reitoria para a FDRP/USP, por meio do Programa de Aprimoramento do Ensino de Graduação:

Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho - Diretor;

Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua - Vice-Diretor;

Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias - Comissão de Graduação;

Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silveira - Comissão de Graduação;

Prof. Dr. Sergio Nojiri - Comissão de Pós-Graduação;

Laura Corrêa Bueno Trevizan - Discente de Graduação;

Matheus Miguel Muniz - Discente de Graduação;

Rafael Souza de Marchi - Assistência Acadêmica;

Vania Cristina Vasconcellos Prudencio - Serviço de Graduação;

Cristiana Silveira Franco - Serviço de Pós-Graduação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 4 de novembro de
2024.

Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho
Diretor